



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

REQUERIMENTO Nº 97/2021

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	Aprovado por:
Data: 23/09/2021	Data: 05/10/2021	Rejeitado por:
Marcia C. Pópolo da Silva Diretora Sec. Adminstrativa	Dirceu J da Silva Jr Presidente	Data: 05/10/2021 Dirceu J da Silva Jr Presidente

EMENTA: “Requer informações administrativas do Poder Público”

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário informações do Poder Executivo, o quanto segue:

1 – Se existe na Rede entre os funcionários da Prefeitura Municipal de Divinolândia, servidor efetivo ou de comissão, recebendo ou que tenha recebido remuneração maior que o Prefeito, contando o salário base, mais triênios, horas extras ou gratificações e demais acúmulos, desde janeiro de 2021.

2 – Se afirmativa a pergunta n.º 01, quantos e quais funcionários receberam ou recebem valor maior que o prefeito;

3 – Se a Prefeitura pagou hora extra durante a vigência da Lei Complementar 173/2020 e também durante os trabalhos de Home–Office, por causa da Pandemia de Covid-19, e qual a proporção dessas possíveis horas pagas;

4 – Se a Prefeitura pagou função gratificada durante a vigência da Lei Complementar 173/2020 e também durante os trabalhos de Home–Office, por causa da Pandemia de Covid-19, e qual a proporção dessa possível função gratificada paga;

Tal propositura visa esclarecer esta Casa, a fim de cumprirmos nosso dever de fiscalização.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

Marco Antônio Coelho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024
